Regulamento do processo de creditação da experiência profissional e da formação dos estudantes da Universidade de Lisboa: Despacho n.º 18080/2010, de 3 de Dezembro;
Regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso da Universidade de Lisboa: Despacho n.º 9456/2008, de 1 de Abril;
Princípios Orientadores da Tipologia de Aluno da Universidade de Lisboa;
Regulamento de Aluno em Regime Livre da Universidade de Lisboa;
Regulamento de Aluno em Regime Geral a Tempo Parcial da Universidade de Lisboa;
Contrato de Confiança com o Ensino Superior — Universidades (2010) http://www.mctes.pt/archive/doc/cc_universidades.pdf

Relatórios e Comunicados:

Relatório Global sobre a Aprendizagem e Educação de Adultos (2009) http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001886/188644por.pdf
Charter on Lifelong Learning (2008)
http://www.eua.be/fileadmin/user_upload/files/Publications/EUA_Charter_Eng_LY.pdf
USBM — University strategies and business models for lifelong learning http://www.eadtu.nl/usbm/
Europa 2020 http://ec.europa.eu/portugal/comissao/destaques/20100303_europa_2020_pt.htm
Comunicado de Leuven (2009) http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/lifelong_learning/c11088_pt.htm
Comunicado de Bergen (2005) http://europa.eu/legislation_summaries/education_training_youth/lifelong_learning/c11088_pt.htm
Comunicado da Comissão Europeia (2005) — *Mobilizing the brainpower of Europe* http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/comuniv2005_en.pdf
Projecto Beflex Plus http://www.eucen.eu/BeFlexPlus/index.html
Projecto EQFpro http://www.eucen.eu/node/60

26 — Composição do Júri de selecção:

Presidente — Lic. Carlos Manuel Ferreira Sirgado, Director do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

1.º Vogal — Doutora Joana Ferreira Soares, Coordenadora do Núcleo de Formação ao Longo da Vida da Reitoria da Universidade de Lisboa.
2.º Vogal — Doutora Ana Paula dos Reis Curado, Coordenadora do Gabinete de Garantia de Qualidade da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic.ª Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, Chefe da Divisão Pedagógica da Reitoria da Universidade de Lisboa.
O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

27 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.
As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
28 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* da Universidade (www.ul.pt) e remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.
29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".
30 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
31 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.
32 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no *site* www.dgap.gov.pt, FAQ — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

13 de Dezembro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor. António Sampaio da Nóvoa*.

205463656

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 24383/2011

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e apara cumprimento do disposto na aliena *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, fazse pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente desta Instituição que cessou funções nos períodos abaixo mencionados:

Por aposentação:

Maria Isabel Vieira Carvalho de Melo Torres — Professora Associada com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011;
Salomé José Silva Aguiar Freitas — técnica superior — com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2011.

Por falecimento:

Maria da Paz Pereira Vasconcelos António — Assistente Operacional — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2011.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Dezembro de 2011. — O ViceReitor, *Professor Doutor Gonçalo Nuno Ramos Ferreira de Gouveia.*

205471253

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 17087/2011

Considerando o disposto no Despacho RT/C-84-B/2010, de 9 de Junho;
Na sequência do registo de criação n.º R/A-CR 115/2010, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do Mestrado em Media Interactivos, previamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;
Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008:
Aprovo o mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Média Interactivos, nos termos constantes do anexo ao presente despacho.
O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

23 de Junho de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Despacho RT/C-84-F/2010

1 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Média Interactivos
3 — Grau: Mestrado
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Comunicação
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: dois anos (quatro semestres)
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	100	5
Tecnologias e Sistemas de Informação	TSI	10	5
Total.		110	10